INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 28/2025 - Publicação em 19/05/2025

Ed.

Edição Extra

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1096/2025 - RE/IFRN

19 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.001060.2025-51, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 23 de maio de 2025 , os servidores MARIA TRINIDAD PACHERREZ VELASCO, Matrícula Siape nº 1543161, CLÉBER MEDEIROS DE LUCENA, Matrícula Siape nº 2999296, e SARA LIMA CORDEIRO, Matrícula Siape nº 1935673, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23424.001026.2023-94.

II – **ESTABELECER**, com efeitos a partir de 23 de maio de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 883/2025 - RE/IFRN, de 16 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/05/2025 13:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 879822
Código de Autenticação: d280615264